



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

EDITAL N.º 04/2017/PSO/REI/IFTO, DE 3 DE MAIO DE 2017

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO, TECNOLÓGICO SUBSTITUTO E TEMPORÁRIO DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO IFTO

A COMISSÃO ORGANIZADORA, instituída por meio da Portaria nº 48/2017/PSO/REI/IFTO, de 12 de abril de 2017, responsável pela condução do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na área de História do Campus Paraíso do Tocantins, TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático, por ordem de apresentação – Edital nº 04/2017 Campus Paraíso do Tocantins, de 3 de maio de 2017.

Nome do candidato	Média	Classificação
Gleza Iany Ramos dos Santos Borges	50,3	Classificado
Gildene Soares de Carvalho	78,6	Classificado
Luciana Rodrigues Fracadosso	93,6	Classificado
Isabel Temóteo dos Santos	48,3	Eliminado
Eduardo José Silva Lima	-	Desclassificado
Aracele Patrícia de Moura	-	Desclassificado

Ione Cristina Vieira Nunes

Presidente da Comissão

Isaías Lobão Pereira Júnior

Membro da Comissão

Márcia Adriana de Faria Ribeiro

Membro da Comissão

Portaria N.º 48/2017/PSO/REI/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Ione Cristina Vieira Nunes**, **Servidora**, em 30/05/2017, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Adriana de Faria Ribeiro**, **Servidora**, em 30/05/2017, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Lobao Pereira Junior**, **Servidor**, em 30/05/2017, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089024** e o código CRC **2D6772D0**.



Rodovia Br-153, Km 480
Distrito Agroindustrial
CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.010821/2017-62

SEI nº 0089024